



# GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



## INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO CADERNO DE ORIENTAÇÕES

3ª Edição - 2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO  
CADERNO DE ORIENTAÇÕES

Porto Alegre

**Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A.**

2018

## Expediente

### Presidente da República

Michel Temer

### Ministro da Saúde

Gilberto Occhi

### Conselho de Administração do GHC

Alberto Beltrame

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo

Adriana Denise Acker

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

Elvira Mariane Schulz

Rudiarmim Stranbuski Caldeira

### Conselho Fiscal

Arionaldo Bomfim Rosendo

Ana Cristina da Cunha Wanzeler

Núbia Nette Alves Oliveira de Castilhos

### Diretoria do GHC

#### Diretora Superintendente

Adriana Denise Acker

#### Diretor Administrativo Financeiro

José Ricardo Agliardi Silveira

#### Diretor Técnico

Mauro Fett Sparta de Souza

### Gerente de Recursos Humanos

Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto

### Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento (GTED)

#### Coordenador

Edenilson Bomfim da Silva

#### Assistentes de Coordenação

Lívia Ramalho Arsego

Marina Matzenbacher da Rosa Otharan

#### Supervisor

Rafael Ebel Iguini

### Programa de Integração e Acolhimento

Ângela Gomes

Carolina Gasperin

Juliano de Oliveira Guterres

Sandra Helen Bittencourt Meyer

Priscila Abrahão Pereira Cardoso

### Elaboração, distribuição e informações

Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento

Grupo Hospitalar Conceição

Centro Administrativo – 3º andar

Av. Francisco Trein, 596 – Cristo Redentor

CEP: 91350-200, Porto Alegre - RS

(51) 3255-1766

3ª Edição – agosto de 2018

Tiragem: 1.000

Foto capa: Comunicação Social

Foto sumário: www.pixabay.com domínio público

Fotos capítulo GRH e Orientações Gerais: Comunicação Social

Demais fotos: Gestão do Trabalho

# Boas vindas!

É com satisfação que o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) acolhe você e deseja-lhe significativa caminhada pessoal e profissional.

Ao reafirmar nosso compromisso com a construção de serviços públicos de qualidade, expressamos a defesa do direito fundamental à saúde e o objetivo de produzir um cuidado humanizado e de excelência.

Para esse processo, contamos com sua dedicação, seu trabalho e sua ética profissional, enquanto agente público a prestar serviços à sociedade e a contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento constante dessa instituição de referência ao Sistema Único de Saúde.

Visando fornecer orientações aos novos empregados, este *Caderno* abrange informações sobre história, princípios, diretrizes, normas e regulamentos, além do papel social deste grande complexo de assistência à saúde.

*Seja bem vindo!*

B823m Brasil. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. Gerência de Recursos Humanos. Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento  
Integração e acolhimento: caderno de orientações. Porto Alegre:  
Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2018.  
47 p. ; 30 cm.

ISBN 978-85-61979-34-8

1.Saúde Pública – Brasil – Administração Hospitalar – Integração -  
Acolhimento. I. Título.

CDU 614(81): 65:615.478.1

# Sumário

<b>GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO</b>	6
Princípios	6
Planejamento Estratégico	8
<b>HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	10
Administração	12
Internação	12
Pacientes Externos	12
Saúde Comunitária	13
Serviços Auxiliares para Diagnóstico e Tratamento	13
Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar	13
<b>HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO</b>	14
<b>HOSPITAL CRISTO REDENTOR</b>	16
<b>HOSPITAL FÊMINA</b>	18
<b>GERÊNCIAS DA HOLDING</b>	20
Apoio	22
Assessoria Jurídica	23
Auditoria Interna	23
Comissão de Licitação	23
Comunicação Social	24
Engenharia e Patrimônio	24
Ensino e Pesquisa	25
Financeira	25
Governança, Riscos e Conformidade	26
Informática	27
Materiais	27
Ouvidoria Geral	27
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	28
<b>ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	34

## PRINCÍPIOS

COMPROMISSO COM O USUÁRIO

EQUIDADE

ESTÍMULO À INOVAÇÃO

ESTÍMULO À PRODUÇÃO E  
SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

INTEGRALIDADE

PARTICIPAÇÃO

RESPONSABILIDADE SOCIAL

SUSTENTABILIDADE

TRANSPARÊNCIA

UNIVERSALIDADE

VALORIZAÇÃO DO TRABALHO  
E DO TRABALHADOR

# Grupo Hospitalar Conceição

O chamado Grupo Hospitalar Conceição (GHC), complexo de equipamentos e serviços de assistência à saúde, é vinculado diretamente ao Ministério da Saúde e atua exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de atenção da rede pública de saúde. Estabeleceu-se sob Administração Pública a partir de 1975, traçando sólida trajetória para a política pública de saúde.

A partir do ano de 2003, com a ampliação das políticas públicas em saúde, além da assistência exclusivamente pública, a instituição adotou modelos de gestão participativa, incluindo empregados e usuários em espaços de decisão, ampliou áreas de atuação e de serviços ofertados, ampliou a força de trabalho contratada e recebeu reconhecimento social, crescente ao longo dos anos. Desse modo, o GHC é uma das referências nacionais no atendimento pelo SUS, contando com 8.875\* empregados, realizando cerca de 1,4 milhão de consultas, 4,3 milhões de exames, 33 mil cirurgias, 55,9 mil internações, 7,2 mil partos por ano, em um total de 1.397 leitos, que atendem às populações de Porto Alegre, região metropolitana, além de provenientes de outros municípios do Estado e do país.

Coerente à *Visão Institucional*: “ser uma instituição reconhecida nacionalmente por acolher e cuidar com qualidade e segurança”, o GHC atua na rede de saúde pública enfocando aprimoramento constante enquanto um pólo de atenção, ensino, pesquisa, gestão e controle social, com ênfase no cuidado humanizado e na valorização dos empregados, tendo como base a saúde como direito fundamental e referenciando-se nos princípios e as diretrizes do SUS para a qualidade do atendimento e dos serviços oferecidos à população.

\*Portaria SEST nº32, de 14 de julho de 2016, DOU nº 135, de 15 de julho de 2016.

## MAPA ESTRATÉGICO DO GRUPO HOSPITALAR 2017 - 2022

### MISSÃO

Oferecer atenção integral à saúde excelência no ensino e pesquisa, eficiência da gestão, comprometimento com transparência, segurança organizacional e responsabilidade social

### VISÃO

Ser uma instituição reconhecida nacionalmente por acolher e cuidar com qualidade e segurança

### SOCIEDADE

Qualificar as redes de atenção, aperfeiçoando sua articulação  
Consolidar o GHC como centro de excelência em ensino e pesquisa  
Institucionalizar a Gestão de Riscos e Conformidade

### PROCESSOS INTERNOS

Fortalecer as práticas de gestão e de governança  
Constituir política de comunicação convergente com a intenção estratégica

### INOVAÇÃO E CRESCIMENTO

Adequar a estrutura física à intenção Estratégica  
Atualizar e qualificar a tecnologia da informação  
Fortalecer as Práticas de Gestão das Pessoas através do desenvolvimento das lideranças focado no resultado e bem estar dos trabalhadores

### VALORES

Compromisso com Usuário    Equidade    Estímulo à Inovação    Estímulo à Produção e a Socialização do Conhecimento    Integridade  
Participação    Responsabilidade    Sustentabilidade    Transparência    Universalidade    Valorização do Trabalho e Trabalhador

## Planejamento Estratégico

Configurando-se como um dos principais instrumentos de governança do GHC, o Planejamento Estratégico representa o caminho a seguir pela instituição para alcance de seus objetivos a médio e longo prazo.

O Planejamento Estratégico do GHC está alinhado às prioridades do Ministério da Saúde, Plano Nacional de Saúde, Plano Plurianual do Governo Federal, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e às Boas Práticas de Governança.

O Planejamento Estratégico é acompanhado pela Governança do GHC (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Conselho Gestor), bem como pelos Gestores, através do Sistema Painel Estratégico, interface gráfica que também possibilita o acompanhamento dos indicadores estratégicos da instituição.

Estrutura-se em objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas, ações e atividades, sendo aprovado anualmente pelo Conselho de Administração e monitorado trimestralmente por esse órgão.

## Objetivos Estratégicos

Grandes temas que o GHC visa a implantar e aperfeiçoar durante a vigência do Planejamento Estratégico, para garantir o atingimento dos propósitos da instituição.

- Qualificar as Redes de Atenção
- Consolidar o GHC como centro de excelência em ensino e pesquisa
- Adequar a estrutura física à intenção estratégica
- Fortalecer as práticas de gestão e de governança
- Atualizar e qualificar a tecnologia de informação
- Fortalecer as práticas de Gestão de Pessoas
- Construir a política de comunicação convergente com a intenção estratégica
- Institucionalizar a Gestão de Riscos e Conformidade

### PARA SABER MAIS

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**  
Principais estratégias (caminhos) para alcançar os Objetivos Estratégicos.

**AÇÕES**  
Etapas necessárias para implementação das Iniciativas Estratégicas.

**ATIVIDADES**  
Etapas operacionais para implementação das ações.



Acesse o Painel Estratégico através do link <http://pe.ghc.com.br/>, disponível a todos, na qualidade de visitantes, e acompanhe a evolução do Planejamento Estratégico.

# Hospital Nossa Senhora da Conceição

Maior unidade hospitalar do GHC, o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) oferece todas as especialidades de um hospital geral em seu ambulatório, na emergência e na internação. Dos cerca de 25 mil pacientes internados por ano, pelo menos 54,39% são de Porto Alegre e 33,75% vêm da Região Metropolitana.

O HNSC oferece 784 leitos, o que representa 56% do total disponível no Grupo. Somente na emergência, há 64 leitos ocupados por meio da classificação de risco. Sua UTI adulto (tipo 3) conta com 59 leitos em boxes individualizados, sendo uma das maiores do SUS no Brasil, e contando com equipamentos de ponta, como uma central de monitoramento para acompanhamento de usuários à distância.

Além dos diversos serviços caracterizados como hospitalares complexos, as gerências vinculadas ao HNSC contemplam, também, atendimentos em saúde comunitária, atenção domiciliar, ambulatorial e de Pronto Atendimento.

## GERÊNCIAS

Administração

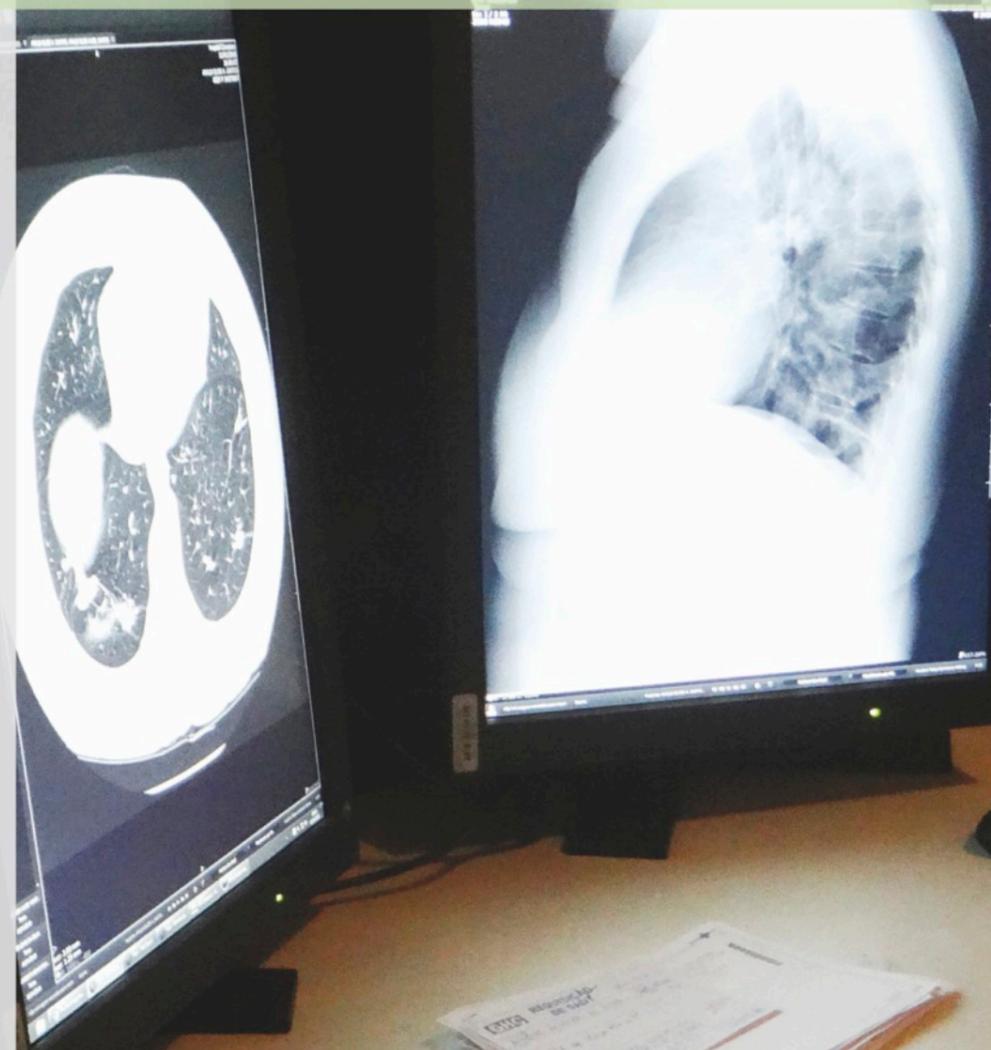
Internação

Pacientes Externos

Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento

UPA Moacyr Scliar

Saúde Comunitária



## Administração

A Gerência de Administração do HNSC é a gestora do espaço no ambiente hospitalar, sendo responsável por sua organização e controle. É constituída pelos setores de Telefonia, Protocolo, Arquivo Médico e Estatístico, Higienização, Processamento de Roupas, Segurança Física, Zeladoria e Morgue.

As equipes que compõem esta Gerência orientam suas atividades por preceitos de organização, pró-atividade e transparência nos processos de trabalho. A partir das práticas de planejamento, monitoramento e avaliação constante, desenvolvem-se ações que visem à resolução de fatores ambientais capazes de causar danos à saúde dos usuários e empregados, bem como de promoção de espaços salutar. O acolhimento e a orientação aos usuários, que iniciam nas portas de entrada, a higienização do ambiente e a vigilância dos espaços comuns, são algumas das atividades que compete a esta gerência.

## Internação

A Gerência de Unidades de Internação é composta por equipes multiprofissionais que realizam o cuidado direto aos usuários nas diversas unidades e especialidades, organizando-se conforme o processo de cuidado que o usuário necessita através da atuação interdisciplinar e articulada com a rede.

A Gerência é organizada e composta pelas seguintes equipes: Bloco Cirúrgico, Centro de Materiais e Esterilização, Sala de Recuperação, Unidade de Terapia Intensiva, Cirurgia Geral, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascul, Cirurgia Torácica, Coloproctologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia e Mastologia, Infectologia, Medicina Interna, Neurologia, Pneumologia, Urologia e Nefrologia, Psiquiatria, Epidemiologia e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. Além disso, integram a Gerência de internação as Linhas de Cuidado:

Mãe e Bebê (compreende o Centro Obstétrico, Unidade de Neonatologia e Unidade de Internação);  
Cuidado Oncológico;  
DST/AIDS;  
Dor Torácica;  
AVC (Acidente Vascular Cerebral);

## Pacientes Externos

A Gerência de Pacientes Externos está composta pelos serviços de Ambulatório, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Emergência, Programa de Atenção Domiciliar (PAD) e Núcleo Interno de Regulação (NIR).

O Ambulatório presta assistência multiprofissional em áreas como odontologia, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, serviço social, psicologia, enfermagem e em 37 especialidades médicas, sendo referência no Estado.

O CEO está vinculado à Política Nacional Brasil Sorridente, que visa a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, sendo referência para tratamentos de média e alta complexidade, por meio de cirurgia, endodontia, estomatologia, periodontia, dor orofacial, radiologia e próteses, atuando de modo ambulatorial e nas internações.

A Emergência do HNSC é a maior do Sul do país e recebe em torno de 250 a 300 pacientes por dia, sendo referência para o atendimento de urgências e emergências, destacando-se a atuação no cuidado ao Acidente Vascular Cerebral (AVC). A Emergência trabalha 24 horas por dia, sob o conceito de acolhimento com classificação de risco, e está vinculada ao Programa SOS Emergências, do Ministério da Saúde.

O Programa de Atenção Domiciliar (PAD) tem como objetivo garantir que os usuários possam receber atendimento e tratamento em seu próprio domicílio, propiciando a desospitalização precoce e proporcionando a continuidade do cuidado no domicílio, através do suporte e da capacitação dos cuidadores, fornecimento de materiais necessários ao cuidado (medicamentos, curativos, dietas especiais) e da vinculação com a rede de serviços. Realiza-se acompanhamento de usuários encaminhados por todos os equipamentos de saúde da rede SUS (hospitais, UPAs, unidades básicas de saúde) no caso de usuários residentes no território de abrangência da equipe do PAD-GHC (Zona Norte de Porto Alegre).

O Núcleo Interno de Regulação (NIR) realiza o monitoramento do usuário a partir de seu ingresso no hospital, sua movimentação até a alta hospitalar. Objetiva ampliar o acesso aos leitos, por meio da redução do tempo médio de permanência e taxa de ocupação, tanto no âmbito intra-hospitalar, quanto para outros serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Além dessas equipes, a gerência conta com a Comissão de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT/HNSC), que atua na captação de córneas e de múltiplos órgãos, bem como no cadastramento de doadores de medula óssea.

## Saúde Comunitária

A Gerência de Saúde Comunitária (GSC) oferece serviço contínuo e integral às comunidades da Zona Norte, Leste e Noroeste da cidade de Porto Alegre. Caracteriza-se por ser um serviço de atenção primária à saúde, formado por doze Unidades de Saúde da Família, atendendo aproximadamente 125 mil pessoas cadastradas nas áreas delimitadas, para permanente acompanhamento de seu estado de saúde, por meio de programas de prevenção e de tratamento feitos por equipe multiprofissional e com apoio matricial de especialidades. As unidades também integram campos de aprendizagem para os programas multiprofissionais de Residência do GHC e de diversos estágios.

Além disso, o Serviço de Saúde Comunitária conta com outras frentes de atuação, compostas por equipes multiprofissionais, a saber:

Consultório na Rua: a equipe desenvolve ações integrais de saúde frente às necessidades da população em situação de rua da área adstrita. As atividades são realizadas de modo itinerante, envolvendo as áreas da saúde, cultura e educação no local onde estão vivendo estes usuários, ofertando oficinas e prestando cuidados em saúde e, quando necessário, atuam na perspectiva de redução de danos.

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): a assistência à saúde prestada pelos CAPS incluem atendimento individual e em grupos; oficinas terapêuticas; visitas domiciliares; atendimento às famílias e atividades comunitárias, enfocando a integração social e familiar do usuário do serviço.

CAPSi I – Infantojuvenil: atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais moderados a graves.

CAPS II – Adulto: atende adultos com transtornos mentais moderados a graves.

CAPS AD III – Álcool e outras Drogas: serviço específico para o cuidado e atenção integral e continuada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, possuindo leitos para acolhimento.

Gestores do Cuidado: equipe especializada em gestão da clínica em saúde mental, tendo como objetivos promover e estimular a integração e a gestão entre todos os serviços da Linha de Saúde Mental e dar apoio especializado em saúde mental para quaisquer serviços do GHC.

Núcleo de Cultura e Saúde: articula novas tecnologias de atenção à saúde que levem em consideração o patrimônio técnico e cultural de seus profissionais, usuários, famílias e comunidades, o que significa reconhecer o impacto da cultura na produção de saúde e nas suas práticas. Visa a articular, fortalecer e trabalhar com formação através de diversos processos criativos e experimentações artísticas, como oficinas e grupos, além de Práticas Integrativas e Complementares.

## Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento (SADT)

A Gerência de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento (SADT) congrega as áreas de métodos diagnósticos, áreas de procedimentos terapêuticos, bem como os serviços de nutrição e dietética e de farmácia, fundamentais para o processo do cuidado aos usuários.

A gerência possui quadro funcional distribuído nas equipes: Nutrição e Dietética (SND), Laboratório de Anatomia Patológica, Laboratório de Análises Clínicas (LAC), Farmácias, Métodos Gráficos, Endoscopia, Hemodiálise, Hemoterapia, Medicina Nuclear, Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) e Central de exames ambulatoriais.

## Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA) são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde e as portas de urgências hospitalares, compondo com estas uma rede organizada de atenção às urgências.

A UPA Moacyr Scliar, vinculada ao GHC, localiza-se na Zona Norte de Porto Alegre e realiza atendimentos durante as 24 horas nas áreas clínica médica, cirurgia geral, pediatria e odontologia. Dispõe de 09 consultórios e 22 leitos de observação, além de exames auxiliares de diagnóstico como raio-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais. O acolhimento é realizado por classificação de risco, por meio do Protocolo de Manchester, como forma de priorizar os casos mais graves.

Atende casos considerados de baixa a média gravidade e que não oferecem riscos imediatos à vida dos pacientes. É formada por uma equipe de caráter multiprofissional, contemplando as áreas da medicina, odontologia, enfermagem, serviço social, farmácia, nutrição, diagnóstico por imagem, apoio administrativo, segurança, manutenção e serviço de higienização.



# Hospital Criança Conceição

O Hospital Criança Conceição (HCC) caracteriza-se como hospital geral pediátrico e é responsável pela maior parte das internações do Estado do Rio Grande do Sul na faixa de zero a treze anos de idade.

O HCC é referência estadual para o atendimento de crianças portadoras de fenda lábio palatina, sendo suas UTIs Neonatal e Pediátrica referências regionais, assim como a Unidade de Onco-hematologia e o Instituto da Criança com Diabetes (ICD). As unidades de internação contam com 204 leitos, que atendem a maioria das especialidades e subespecialidades pediátricas, além da medicina do adolescente.

Dentre os diversos serviços prestados estão Grupo de familiares de crianças do Grupo de Atendimento da AIDS Pediátrica (GAAP), Projeto Classe Hospitalar, Programa de Internação Domiciliar Infantil (PADI), Linha de Cuidado do Adolescente, Centro de Reabilitação de Anomalias Crânio-faciais (CERAC), Grupo Interdisciplinar de Pacientes da Oncologia e Hematologia, Grupo de Apoio aos Pais da UTI Neonatal e Grupo de Humanização. Além disso, constitui um dos espaços para formação das residências médica e integrada em saúde.

As equipes de trabalho estão organizadas em Ambulatório, Apoio Administrativo, Cirurgia Pediátrica, Clínica 1º Anexo, Clínica 2º Anexo, Clínica 3º Andar, Clínica 3º Anexo, Clínica 4º Andar, Controle de Infecção Hospitalar, Emergência, Higienização, ICD, Nutrição, OncoHemato, Plantão Clínico, Registro Geral, Serviço de Imagem e Diagnóstico, Serviço Social, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

GERÊNCIAS  
Administração  
Internação

# Hospital Cristo Redentor

Conhecido como Pronto-Socorro da Zona Norte, o Hospital Cristo Redentor é referência no atendimento a pessoas acidentadas, estando entre os três existentes no Rio Grande do Sul.

Com 243 leitos, oferta serviços especializados em traumatologia, neurocirurgia, bucomaxilofacial, cirurgia plástica e queimados, cirurgia do trauma em geral, entre outros. A Neurocirurgia é um serviço consultor do Ministério da Saúde. Além disso, destacam-se o Serviço de Reabilitação e Fisioterapia, o Serviço de Emergência, que atende cerca de 500 usuários por dia e conta com 22 leitos, distribuídos por meio da classificação de risco, bem como o serviço de Terapia Intensiva, especializado em trauma.

As equipes de trabalho estão organizadas em Agência Transfusional, Central de Leitos, Centro Cirúrgico, Centro de Materiais e Esterilização, Cirurgias Especializadas, Farmácia, Faturamento, Fisioterapia e Reabilitação, Higienização, Imagem, Laboratório, Linha de Cuidado Neurocirurgia, Linha de Cuidado de Queimados, Nutrição, Órteses e Próteses, Pacientes Externos, Pediatria, Processamento de Roupas, Sala de Recuperação, Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), Secretário de Postos, Segurança Física, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Serviço de Psicologia, Serviço Social, Telefonia, Terapia Intensiva, Terapia Nutricional, Traumatologia e Zeladoria.

GERÊNCIAS  
Administração  
Internação

# Hospital Fêmeina

O Hospital Fêmeina oferta 166 leitos e organiza seus serviços dedicados à saúde da mulher e do bebê no pré-natal, parto e pós-parto, inclusive em casos de alto risco obstétrico, além da atenção às doenças femininas graves, em especial na área da oncologia. Conta com Banco de Leite Humano, Unidades de Terapia Intensiva Neonatal e Adulto, constituindo-se instituição de referência também em mastologia, oncologia ginecológica, infertilidade e emergências ginecológica e obstétrica.

As equipes de trabalho estão organizadas em Administração de Internações, Agência Transfusional, Ambulatório, Apoio Técnico Assistencial, Banco de Leite Humano, Bloco Cirúrgico e Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização, Centro Obstétrico, Diagnóstico por Imagem, Emergência, Farmácia, Faturamento e Estatística, Hospital-dia Infectologia, Laboratório de Análises Clínicas, Oncologia, Processamento de Roupas, Segurança Física, Serviço de Infecção Hospitalar, Serviço de Nutrição e Dietética, Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Unidades de Internação, Unidade de Alojamento Conjunto, Unidade de Reprodução Humana e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

## GERÊNCIAS

Administração

Internação



# Gerências da Holding

As equipes que prestam serviço a todas as unidades do GHC são denominadas como equipes ou gerências da  *Holding*.

- Apoio
- Assessoria Jurídica
- Auditoria Interna
- Comissão de Licitação
- Comunicação Social
- Engenharia e Patrimônio
- Ensino e Pesquisa
- Financeira
- Governança, Riscos e Conformidade
- Informática
- Materiais
- Recursos Humanos
- Ouvidoria Geral



## Apoio

A Gerência de Apoio, por meio do Centro de Resultados Participação Cidadã, desenvolve políticas afirmativas de inclusão social. Através da proposição de diretrizes e ações, visa gerar reflexões e mudança na cultura de padrões históricos de segregação e intolerâncias, fomentar o respeito e a garantia dos direitos humanos e fortalecer a cidadania de empregados e usuários do SUS. Dentre suas ações, realiza processos de educação permanente por meio de comissões temáticas internas, estabelecendo parcerias com instituições públicas e sociedade civil organizada, buscando qualificar constantemente suas práticas em saúde pública.

A implementação de gestão participativa, através da participação dos usuários, busca maior aproximação da sociedade ao GHC, como nas discussões promovidas no Conselho Gestor e no envolvimento do Voluntariado em campanhas de conscientização da população acerca de temas em saúde. Em conjunto, busca-se implementar e fortalecer as diretrizes do SUS relacionadas à promoção da saúde, conforme políticas adotadas pelo governo federal, de caráter afirmativo e inclusivo.

## Comissões e Programas

- Comissão Especial de Gênero – Cegênero: atua no enfoque da igualdade e a equidade de gênero, assim como o respeito às diferentes orientações sexuais, por meio da promoção de formação e outras iniciativas específicas, para o atendimento da população vítima de preconceitos de toda a ordem.
- Comissão Especial de Políticas de Promoção da Acessibilidade e da Mobilidade – CEPAM: atua em consonância às diretrizes do SUS e a legislação vigente para pessoas com deficiência, referentes à equidade e à integralidade da atenção à saúde, à garantia do pleno exercício dos direitos individuais, coletivos e sociais dos empregados e usuários com mobilidade reduzida – temporária ou permanente – no âmbito do GHC.
- Comissão Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CEPPIR: dedica-se a políticas afirmativas na área da saúde que consideram especificidades étnicas dos empregados e usuários do GHC, em especial à efetivação da Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da População Negra e ao acompanhamento da política de cotas para afro-brasileiros no Concurso Público do GHC.
- Conselho Gestor: No ano de 2017 foram criados e instalados os Conselhos Gestores nas unidades do HF, HCR e UPA Zona Norte, além da renovação dos conselheiros no HNSC e HCC, assegurando a participação no Planejamento Estratégico e direcionamento do GHC. É composto por 50% de representantes dos usuários indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, 25% representantes da Gestão e 25% por representantes dos empregados, designados por eleições diretas. O Conselho Gestor é um espaço democrático permanente e deliberativo, que tem como finalidade assegurar que usuários e colaboradores definam, fiscalizem e avaliem as ações administrativas e os serviços prestados pelo GHC, visando o interesse público e garantindo o funcionamento compatível com as necessidades sociais, em conformidade à Lei Orgânica do SUS.
- Núcleo de Assistência Espiritual - NAE: a Assistência Espiritual compõe a integralidade da atenção e da humanização do atendimento no SUS (Lei 9982/2000, Art.10), possibilitando o acompanhamento dos empregados, dos usuários e seus familiares por meio de atendimento individual e coletivo, nos espaços inter-religiosos de cada hospital, bem como a visitação ao leito dos usuários internados. O NAE promove celebrações, visitas, encontros, além de cursos de capacitação para visitantes religiosos, atuando a partir de fórum que reúne diversas denominações religiosas.
- Programa Jovem Aprendiz: tem como objetivo desenvolver reflexões sobre o mundo do trabalho por meio da experiência em atividades profissionais. Para além da consonância à legislação específica (Lei federal 10.097/00, Decreto federal 5.598/05), o programa permite a contribuição e atuação do GHC no enfrentamento às desigualdades de oportunidades sociais.
- Prestador de Serviço Comunitário – PSC: através de Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do RS e o GHC é concedido, nas unidades hospitalares do GHC, campo de atuação para os prestadores de serviços comunitários indicados pela Vara de Execuções de Penas Alternativas (VEPMA), com o objetivo de propiciar o desenvolvimento conjunto de ações que valorizem a humanização e a integração de réus condenados a penas restritivas de direitos.
- Voluntariado: em parceria grupos de voluntários, operacionaliza-se a realização de diversas atividades, como contação de histórias para crianças internadas no HCC; acolhimento, orientação e encaminhamentos de usuários ao Grupo da Mama Conceição; atividades alusivas ao “Outubro Rosa”; auxílio aos usuários no acesso aos serviços ofertados pelo GHC; participação na implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, no atendimento aos pacientes e empregados, entre outras ações.

## Assessoria Jurídica

A equipe de Assessoria Jurídica é responsável por tudo que é pertinente à esfera jurídica do GHC, de forma direta, através de elaboração de pareceres, processamento de entrada de ações judiciais, assessoria à Diretoria e gerências, pelo processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, entre outras ações.

De forma indireta, realiza a gestão da prestação de serviços dos escritórios de advocacia que acompanham os processos judiciais, fornecendo subsídios para elaboração das defesas judiciais e documentação necessária para o ajuizamento de novas ações.

## Comissão de Licitação

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca empresas interessadas na oferta de bens e serviços. Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a instituição pública, assegurando oportunidade igual a todos os interessados na concorrência.

Assim, atua visando a igualdade de condições em disputas para aquisições de bens, execuções de obras ou prestações de serviços, de forma a atender ao interesse público, com base em dispositivos legais específicos e estabelecidos no instrumento convocatório e no ordenamento jurídico nacional.

Atualmente, os processos licitatórios estão todos informatizados e podem ser acessados pela sociedade por meio da página do GHC na internet, conforme preconiza a política de transparência na Administração Pública.

Consulte no caminho: [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > serviços online > acompanhamento de processos



## Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna do GHC apoia a organização no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhe análises, apreciações, recomendações e informações relativas às atividades examinadas.

Com base em riscos organizacionais, auxilia na promoção de controles internos adequados, a fim de propiciar o aprimoramento da Governança, agregando valor à organização.

Sua atuação é organizada, principalmente, a partir de:

- Avaliações: trabalhos de auditoria realizados a partir de um planejamento (Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT) focado em riscos organizacionais.
- Consultoria: materializa-se por intermédio de eventos, palestras, cursos, encontros técnicos, facilitações e outras formas, preservando a independência e objetividade da Auditoria.

Esta Gerência cumpre papel fundamental na instituição, subsidiando o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria do GHC com dados e informações tecnicamente elaboradas.

## Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social (ASSCOM-GHC) promove ações de comunicação e garante acesso a informações de interesse público, de forma democrática e transparente. O desafio de elaborar políticas de comunicação para o GHC significa, antes de tudo, assumir um compromisso com a população que utiliza os serviços. Nesse sentido, as iniciativas e ações de comunicação devem estar amparadas pelo direito que todo cidadão tem de receber informações. A ASSCOM-GHC desenvolve ações direcionadas aos diversos públicos da sociedade: usuários do SUS, empregados da instituição, profissionais de saúde da rede, imprensa e demais grupos formadores de opinião, sendo responsável também pela relação da instituição com a imprensa. Além de abastecer os veículos e os grupos de comunicação com informações de interesse público, a ASSCOM recebe e responde a inúmeros questionamentos por parte da imprensa em relação aos mais diversos serviços do GHC.

Comunicação e organização são aspectos indissociáveis e interdependentes na construção e reconstrução dos processos organizacionais, sendo fundamental que o projeto de comunicação esteja ligado à estratégia da própria instituição. A evolução dos processos, das ações, das ferramentas e dos mecanismos leva a um novo modelo de comunicação, a Comunicação Integrada, que potencializa as mensagens (notícias, informações), envolve, inova, acresce conhecimento e pode influir no desenvolvimento dos empregados.

A Comunicação Integrada agrega:  
Jornalismo (Assessoria de Imprensa)  
Relações Públicas (Eventos)  
Publicidade e Propaganda (campanhas, materiais gráficos e outros).

## Engenharia e Patrimônio

A Gerência de Engenharia e Patrimônio segue um modelo de estrutura organizacional que visa atender as demandas do GHC nas áreas de manutenção, produção e demais especialidades da Engenharia e Arquitetura. Atua nas seguintes frentes de trabalho:

- Planejamento e Obras: elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e hidrossanitários. Projeta móveis, elabora memoriais descritivos, orçamentos, aprovações nos órgãos públicos e fiscalização de obras, além de trabalhar com manutenção e reformas/obras nos hospitais.
- Manutenção Predial: fabricação, conservação e consertos em geral na área predial.
- Manutenção Biomédica: realização de atividades relativas às especialidades de Engenharia Biomédica.
- Eletrotécnica: realização de atividades relativas às especialidades de Engenharia Elétrica.
- Utilidades: atuação em atividades relativas às especialidades de Engenharia Mecânica, bem como os serviços de mecânica, caldeira e refrigeração.
- Engenharia de Produção: mapeamento e melhoria dos processos internos.
- Gestão Ambiental: atuação em consonância à compreensão de que os serviços de saúde, ao mesmo tempo em que são responsáveis e cumprem papel social de atender as necessidades básicas da população, tornam-se grandes consumidores de insumos, como materiais médicos, energia, água, etc. Desse modo, conseqüentemente geram efluentes e resíduos em grandes volumes, que demandam bom gerenciamento e descarte dos resíduos, além da organização dentro e fora da instituição, diminuindo, assim, os impactos ambientais a saúde do planeta. A equipe da Gestão Ambiental do GHC realiza o monitoramento qualitativo e quantitativo da água, do ar e dos efluentes gerados na instituição. Outros processos ambientais também estão incluídos na temática, como aspectos de sustentabilidade em obras novas e reformas e a implantação de métodos para a redução do consumo da energia e reaproveitamento da água. Também são promovidas, para formação contínua dos empregados na temática Gestão Ambiental, cursos periódicos, palestras e capacitações em Resíduos de Serviços de Saúde.

## Ensino e Pesquisa

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) busca desenvolver políticas e ações de ensino, pesquisa, extensão, cooperação técnico-científica, produção e divulgação de informação científico-tecnológica e de inovação no campo da saúde. Desse modo, articula as atividades dessas áreas no GHC e nas demais instâncias e serviços do SUS, visando a qualificar a atenção, a gestão, a formação e a participação social no sistema de saúde, ampliando as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social e econômico. Atuando sob a missão e o princípio institucional de estímulo à produção e à socialização do conhecimento, a GEP organiza-se em três áreas principais: Ensino, Pesquisa, Projetos Estratégicos e Extensão (Estágios).

- Ensino – área estratégica de produção de saberes e práticas para a formação de profissionais comprometidos com o SUS. Desenvolve os Cursos Técnicos de Enfermagem e de Registros e Informações em Saúde, que se caracterizam como Educação Profissional Técnica de Nível Médio. No âmbito da Pós-Graduação, oferta o Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS e os Programas da Residência Multiprofissional em Saúde (Atenção ao Paciente Crítico, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Gestão em Saúde, Oncologia e Hematologia, Saúde da Família e Comunidade e Saúde Mental). Em parceria com outros serviços do GHC, contribui com o desenvolvimento dos Cursos de Qualificação Profissional em Dor e Cuidados Paliativos, em Saúde do Adolescente e em Cirurgia do Quadril, além de diversas outras formações. Além disso, fazem parte da área de Ensino/GEP as Bibliotecas da Instituição, a Escola GHC e a Faculdade de Ciências da Saúde do GHC (FaCS-GHC), esta última em processo de credenciamento.
- Pesquisa – tem por finalidade principal o gerenciamento, suporte e acompanhamento dos estudos e projetos de pesquisa que são desenvolvidos no GHC, sendo constituída pelas subáreas: Pesquisa; Consultoria Estatística e Metodológica; Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-GHC); Núcleo de Avaliação; Tecnologias em Saúde (NATS). Dentre outras atividades concernentes à pesquisa e de apoio aos pesquisadores, a área realiza o acompanhamento dos lançamentos dos recursos oriundos das pesquisas clínicas que ocorrem na Instituição, a elaboração dos orçamentos e contratos envolvendo pesquisas clínicas no GHC, a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos, o acompanhamento e gerenciamento da plataforma Brasil/CONEP no GHC, assim como o gerenciamento dos Núcleos de Telemedicina e Telesaúde do GHC, os quais estão vinculados à Rede Universitária de Telemedicina (RUTE).
- Projetos Estratégicos e Extensão (Estágios) – realiza o gerenciamento e operacionalização de processos de estagiários curriculares e extracurriculares de nível técnico e de graduação e pós-graduação mantendo parcerias com Instituições governamentais, públicas e privadas por meio de Termos de Cooperação Técnica (TCT). Além disso, o setor é responsável pela organização de visitas técnicas, organização e monitoramento da certificação do GHC como Hospital de Ensino.

Para mais informações sobre a GEP, as suas áreas e os seus processos, acesse o link <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br>.



## Financeira

A Gerência Financeira é responsável pelo planejamento orçamentário e financeiro do GHC, elaborando a proposta orçamentária anual junto ao Ministério da Saúde. Executa o Orçamento através da emissão dos empenhos no Sistema do Governo Federal, sendo, ainda, responsável por realizar pagamentos, examinar os pedidos de liberação financeira e orçamentária, controlar aplicações financeiras e saldos bancários, elaborar fluxo de caixa, planejar a política de gastos do GHC.

O principal desafio desta gerência é equilibrar os recursos disponíveis com as despesas do custeio hospitalar, objetivando sempre o aprimoramento do atendimento à população.

## Governança, Riscos e Conformidade

Em março de 2017, a Gerência de Controladoria do GHC foi reestruturada e denominada Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, com o objetivo de atender ao disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945. Além da mudança da nomenclatura, o escopo de atuação foi ampliado, contemplando novas atribuições, como o acompanhamento do Planejamento Estratégico; a coordenação dos processos de mapeamento de riscos administrativos e assistenciais por meio do setor de Gestão de Riscos; reporte à Alta Administração sobre riscos a que a instituição está exposta; atividades de Conformidade, que incluem o auxílio à instituição na aderência aos normativos internos e externos bem como ao Programa de Integridade.

Todas as adequações refletem boas práticas de governança, proporcionando que a instituição seja mais eficiente na execução de sua finalidade, conforme estabelecidos em sua missão e visão. Essa Gerência atua também no monitoramento de indicadores gerenciais, cujo acompanhamento é realizado pela Diretoria e Conselho de Administração e na elaboração de informações essenciais à tomada de decisão da Alta Administração. Atua, ainda, no controle dos atos e fatos que afetam o patrimônio público por meio do setor de Contabilidade. A elaboração e a divulgação da informação contábil têm por objetivo fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

### Gestão de Riscos

A gestão de riscos é processo de identificação, avaliação, administração e controle de potenciais eventos ou situações que possam comprometer o atingimento dos objetivos da organização. A gestão de riscos apóia a tomada de decisão, reduzindo a incerteza da realização dos objetivos estratégicos, priorizando processos considerados mais críticos e mapeando processos para evitar ou trabalhar situações adversas.

A Lei nº 13.303/16 trouxe a obrigatoriedade da existência de áreas dedicadas à gestão de riscos em todas as empresas públicas, incluindo o GHC. Os processos da organização, sejam os assistenciais, de apoio ou administrativos, são avaliados periodicamente pelo setor de Gestão de Riscos, que atua como um facilitador junto às áreas. Este processo inclui a análise da probabilidade e do impacto e a proposição de melhorias nos controles internos.

### Gestão de Riscos Assistenciais

Incidentes são eventos ou circunstâncias que poderiam ter resultado, ou resultaram, em dano desnecessário à saúde. Quando estes incidentes causam dano ao usuário, são denominados eventos adversos (RDC36 Anvisa). A ocorrência de eventos adversos deve ser reportada por meio da Rede Sentinela e exigem ações imediatas para tratamento. São feitas investigações dos incidentes com potencial de dano grave ou catastrófico ao usuário e os responsáveis são envolvidos na construção de planos de ação visando à melhoria dos processos e a prevenção da ocorrência de novos incidentes.

O GHC conta com equipes de gestão de riscos em cada unidade hospitalar focadas no tratamento dos riscos relacionados diretamente ao usuário, realizando as ações voltadas para vigilância dos processos relacionados às **metas de segurança** e prevenção de eventos adversos.

O GHC também integra a Rede de Hospitais Sentinela, estratégia iniciada em meados de 2001, com o objetivo de ser um observatório ativo do desempenho e segurança de produtos de saúde regularmente usados. Trata-se, de uma estratégia para o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – VIGIPOS (Portaria Ministerial MS nº 1.660, de 22 de julho de 2009).

As ações das equipes de Gestão de Riscos estão embasadas, também, no Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria nº 529/13) e na RDC/ANVISA nº 36/13, que orienta segurança do paciente e melhorias da qualidade nos serviços de saúde.

Consulte a Política de Gestão de Riscos do GHC, disponível no Repositório de Documentos: Sistema Administrativo > Repositório de Documentos do GHC > Políticas > Política de Gestão de Riscos.



## SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Acesse o site: [www.saude.gov.br/segurancadopaciente](http://www.saude.gov.br/segurancadopaciente).

## Informática

A Informática Médica é o campo científico que lida com recursos, dispositivos e métodos para otimizar o armazenamento, a recuperação e o gerenciamento de informações biomédicas. Nesse aspecto, tem-se um conceito mais abrangente, que inclui os sistemas de informação, a utilização do hardware e do software, telecomunicações, automação e recursos de multimídia, utilizados pelas organizações para fornecer dados, informações e conhecimento, o que chamamos de Tecnologia da Informação (TI).

No GHC, a TI busca disponibilizar respostas rápidas e eficientes, por meio de um conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para a geração e uso das informações, contribuindo para a tomada de decisões e melhoraria da qualidade da assistência à saúde pública.

A equipe da Gerência de Informática do GHC sempre visa à padronização das informações, conforme critérios desenvolvidos por instituições nacionais ou internacionais, concentrando esforços intelectual e técnico para que, juntamente às áreas afins, possa garantir que as metas definidas nas diretrizes institucionais sejam atingidas.

## Ouvidoria Geral

A Ouvidoria é uma unidade administrativa do GHC cuja missão é viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas tratadas adequadamente, tanto as pessoais como as coletivas, relativas aos serviços prestados pelo GHC. Sua função é intermediar as relações entre usuário e a administração do Grupo, promovendo a qualidade de comunicação, a formação de laços de confiança e a colaboração mútua, visando melhorias nos serviços públicos prestados pela instituição.

Além do acolhimento ao cidadão, encaminhamento e tratamento de demandas, é papel da ouvidoria produzir informações que possam subsidiar os gestores nas suas tomadas de decisão, tornando o setor uma importante ferramenta de gestão. Todos os usuários do SUS têm o direito de acessar o nosso serviço por qualquer um dos canais de acesso disponíveis.

No GHC, a Ouvidoria também atua como canal de entrada para manifestações referentes ao Programa de Integridade do GHC; canal de tratamento dos pedidos de Acesso a Informação (E-Sic); gestora da Pesquisa de Satisfação Institucional e como responsável pela atualização da Carta de Serviços do GHC.

## Materiais

A Gerência de Materiais atua no planejamento das aquisições de produtos, equipamentos e contratações de serviços no tempo correto, com qualidade e ao menor preço possível, sempre de acordo com os requisitos legais e normas institucionais. Fazem parte da Gerência de Materiais as seguintes equipes, com suas principais atribuições:

- Planejamento: planejamento e instrução dos processos que visam atender às necessidades de materiais de consumo, equipamentos, bens e serviços;
- Plano de Investimentos: recebimento das necessidades das áreas e acompanhamento dos processos que visam a atender as necessidades de aquisições de equipamentos e contratações de obras e reformas;
- Contratos: formalização e controle dos contratos e atas firmados pelo GHC junto aos seus fornecedores;
- Cadastro e Pareceres Técnicos: cadastro, classificação de produtos, recebimento e envio dos produtos para teste, registro dos pareceres emitidos pelas áreas usuárias referentes à qualidade técnica dos materiais;
- Compras: aquisições de materiais de consumo e serviços em caráter emergencial;
- Almoxarifado: recebimento, armazenamento, inspeção, distribuição, registro e controle dos materiais de consumo;
- Patrimônio: recebimento, distribuição, registro e inventário dos bens e equipamentos da Instituição;
- Transporte: apoio logístico das demandas das áreas assistenciais, remoções e traslado de pacientes, traslado das equipes do PAD e apoio logístico do Almoxarifado;
- Gráfica: produção dos materiais impressos de uso Institucional.

### Acessos ao Serviço de Ouvidoria

- Presencial nas salas de Ouvidorias das unidades hospitalares: Hospital Nossa Senhora da Conceição; Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima.
- Horário de Funcionamento: 08:30h às 12h e das 13:30h às 17h.
- Telefone: 0800-642-1300
- E-mail: [ouvidoriaghc@ghc.com.br](mailto:ouvidoriaghc@ghc.com.br)
- Caixas de Ouvidoria: disponíveis nos hospitais, na UPA e nas Unidades de Saúde Comunitária.
- Fale conosco: na página da Ouvidoria no site do GHC. [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br)

# Gerência de Recursos Humanos

A Gerência de Recursos Humanos (GRH) estrutura seu trabalho em três Coordenações: Administração de Pessoal, Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento (GTED) e Saúde do Trabalhador (ST). A GRH, por meio das suas equipes, é responsável pela admissão dos novos empregados, através de Concurso Público, pela organização das demandas administrativas de regulação de pessoal, pelo acompanhamento de saúde e segurança do trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento dos empregados, além de ações de formação e educação permanente.

Tem por objetivo promover a valorização dos empregados, em um ambiente de trabalho seguro e solidário, de modo que possam se desenvolver profissional e pessoalmente, qualificando permanentemente o atendimento aos usuários do GHC.

As normativas referentes à gestão de pessoas no GHC encontram-se à disposição dos empregados por meio da rede interna informatizada e no endereço na internet, pelo site [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br).



## Administração de Pessoal

A equipe da Administração de Pessoal é responsável por registrar e manter as informações dos empregados, efetuar a gestão dos contratos de trabalho, da jornada de trabalho, da disciplina e dos benefícios institucionais, processamento da folha de pagamento e recolhimentos legais. Dentre os processos que executa destacam-se:

- **Admissões:** processo que se inicia após o Recrutamento e Seleção encaminhar documentação, no qual se realizam conferências e a confecção dos contratos de trabalhos e das fichas de registro de empregados, realizam-se as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), os registros em sistemas informatizados – sistema de Pessoal e no sistema Ronda de Ponto, entre outros;
- **Férias:** processo que envolve o envio às chefias da programação de férias, afim de que gestores e empregados negociem o período concessivo, anotem, assinem e enviem a programação desses períodos para lançamento no sistema; o cálculo dos valores de adiantamento; os registros em ficha de empregado e CTPS; os registros nos sistemas informatizados, entre outros;
- **Controle de afastamentos:** processo que envolve a gestão de todo tipo de afastamento (seja por doença, acidente de trabalho, maternidade, paternidade, etc). Esse processo envolve: encaminhamento às perícias; controle das datas de afastamento e de retorno ao trabalho; lançamentos nos sistemas informatizados; lançamento proporcional da remuneração, entre outros;
- **Folha de pagamento:** envolve rotinas que compreendem a elaboração da folha de pagamento dos empregados, do pessoal cedido ao GHC, dos residentes e de pró-labores. Compreende a importação de arquivos de sistemas externos como sistema de ponto, sistema de consignações e sistema de empréstimos consignados; recebimento de documentação; lançamentos em sistema informatizado; cálculos de remunerações, conferências e controles; liberação de contracheques; apuração de valores a pagar e a recolher, geração de arquivos SIAFI, geração de relação bancária, envio de informações à equipe financeira e de contabilidade, etc.;
- **Controle do Quadro:** processo que envolve a gestão do controle de vagas, das requisições de pessoal, das alterações de lotação, etc.;
- **Rescisões de Contrato:** envolve os processos de desligamento de empregados, como recebimento de solicitações, realização de cálculos de saldo de horas a pagar e a descontar, cálculos rescisórios, emissão de guias de FGTS rescisórios e de seguro desemprego; ajuste de horários para homologações nos sindicatos, lançamentos nos sistemas informatizados, baixa na CTPS, entre outros;
- **Recolhimentos e acompanhamento da legislação:** processo que envolve a apuração de encargos e tributos da folha de pagamento, tais como: FGTS, INSS, IRRF, contribuições sindicais; geração de planilhas SIAPE, envio de guias para pagamento às equipes de contabilidade e financeira; acompanhamento das alterações da legislação e ajuste dos sistemas às eventuais mudanças.
- **Envio de obrigações acessórias:** compreende RAIS, DIRF, CAGED, ePessoal, Perfil Profissionais das Estatais – PPE, disponibilização de arquivos para Secretaria de Orçamento Federal – SOF no site.
- **Subsídios ao Jurídico:** envolve o levantamento de informações e prestação de subsídios para defesas institucionais no âmbito judicial; levantamento e fornecimento de documentação solicitada pela Assessoria Jurídica;
- **Declarações:** fornecimento de declarações acerca da vida funcional aos empregados; recebe solicitações para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, realizadas em conjunto à Segurança do trabalho.

A Administração de Pessoal ainda conta com equipes descentralizadas nas três unidades hospitalares, chamadas de Unidades de Pessoal. Essas equipes são referência para a frequência e disciplina dos empregados e para a administração de vale-transportes, realizando orientações aos gestores e empregados.

## Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento

A equipe da Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento (GTED) promove ações em consonância aos princípios e às diretrizes do SUS/GHC e da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – NOB/RH-SUS, dentre outras, que consideram a centralidade do trabalho na produção do cuidado em saúde, as concepções de desenvolvimento humano e a qualidade da atenção à saúde enquanto direito fundamental.

Desse modo, as ações e iniciativas da Gestão do Trabalho objetivam a valorização do trabalho em saúde, por meio do fortalecimento do planejamento e da gestão participativa, da promoção do diálogo, do incentivo às ações para formação e educação na saúde, além da avaliação e aprimoramento constante dos serviços prestados à sociedade. Para a efetivação dessas ações, a GTED organiza-se em equipe multiprofissional e suas principais frentes de trabalho compreendem processos permanentes como:

- **Recrutamento e seleção de pessoas:** gestão do Concurso Público e das ações necessárias a cada processo de admissão/contratação;
- **Gestão de estágios extracurriculares:** ações de seleção, contrato, integração e acompanhamento das atividades e do desenvolvimento do estágio;
- **Programa de Integração e Acolhimento de Novos Trabalhadores:** oficinas permanentes e informativas no momento do ingresso do novo empregado, além de oficina de acompanhamento e reflexão sobre essa acolhida após 30 dias da admissão;
- **Movimentação de pessoal:** processo denominado Banco de Remanejamento, observa normativa e sistema informatizado específicos. Objetiva atender, em consonância às normativas e legislação vigentes, as necessidades das equipes de trabalho e as expectativas/experiências dos empregados.
- **Formação e educação em saúde:** incentivo permanente à oferta e à busca de momentos de atualização e qualificação dos empregados. As atividades para formação no GHC estão normatizadas por portaria específica e seus fluxos contam com sistemas informatizados, o *workflow*, o Sistema Integrado de Inscrição e Gestão de Cursos e o MoodleGHC (plataforma de educação à distância), gerenciados pela Gestão do Trabalho;
- **Avaliação e desenvolvimento dos empregados, das equipes e da instituição:** consolidada como a Política de Avaliação e Desenvolvimento do GHC, contempla ações relacionadas ao planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho, visando à reflexão constante e a construção de novas práticas em saúde. A Gestão do Trabalho atua, por meio de suas referências, no apoio a todo o ciclo avaliativo, assim como coordena a Junta Recursal, instância para recursos administrativos;
- **Mediação de conflitos:** atuação embasada pelos princípios e diretrizes do acolhimento e da escuta qualificada, utilizando princípios da mediação de conflitos. Dessa forma, entende-se que essas estratégias estão como diretrizes operacionais para o desenvolvimento das ações da equipe Gestão do Trabalho, configurando modos de intervenção que favorecem a resolutividade dos conflitos existentes na instituição, conforme preconiza a política de Humanização do SUS, e que se orienta a incentivar o desenvolvimento humano, participativo e colaborativo dos empregados e das equipes de trabalho;
- **Referenciamento e apoio às equipes e aos colegiados de gestão:** a atuação das referências da Gestão do Trabalho pressupõe iniciativas de repensar o sentido dos processos de trabalho, mediadas pelo alinhamento das diversas atividades às diretrizes institucionais e das políticas públicas de saúde.

## Saúde do Trabalhador

A Saúde do Trabalhador (ST) é a responsável pela elaboração e implantação da política de saúde e segurança dos empregados do GHC, mantendo equipes descentralizadas em cada unidade hospitalar. Tem o trabalhador como eixo central da atenção à saúde, o que implica em um trabalho em equipe, continuidade do cuidado, acolhimento, humanização, vínculo, responsabilização e resolutividade. Baseia-se na integralidade da atenção, articulando as ações de assistência e recuperação àquelas de prevenção de agravos e de controle de seus determinantes, por meio da intervenção nos ambientes e processos de trabalho.

Para realizar as intervenções, constitui-se em equipes de referência multiprofissionais responsáveis por grupos de trabalho, que elaboram projetos e planos de ação, construídos em conjunto com os empregados das diversas áreas, a fim de garantir a prevenção do adoecimento e dos acidentes, assim como a promoção de maior qualidade de vida nos ambientes de trabalho. Como retaguarda especializada, conta com equipe de apoio matricial, formada por ginecologistas, ortopedista, fisiatra, psiquiatras, psicólogas, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e nutricionista, fornece suporte assistencial e técnico-pedagógico.

Além das ações de vigilância, a ST/GRH desenvolve suas atividades através da atuação na área de assistência, Medicina do Trabalho e Engenharia e Segurança do Trabalho. Oferece atendimentos ambulatoriais e consultas especializadas, conforme fluxos internos e disponibilidade da agenda mensal. Atende nas áreas de clínica médica, enfermagem, ginecologia, medicina do trabalho, nutrição, ortopedia, fisioterapia, fisioterapia ocupacional, psicologia, psiquiatria e serviço social, além de acompanhar todos os empregados que obtiveram necessidades de afastamentos por atestados externos ao GHC. O serviço dispõe de sala de observação para o empregado que necessitar de medicação, exames, repouso e reavaliação posterior. Caso identificada a necessidade de internação, a ST mantém o acompanhamento durante o processo e após a alta.

Dentre as frentes de atuação da Saúde do Trabalhador, destacam-se:

- o Programa de Imunizações – conforme calendário do Ministério da Saúde;
- o acompanhamento de empregados em Benefício Previdenciário e Readaptações profissionais;
- a gestão de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC);
- avaliação dos riscos ocupacionais presentes nos ambientes de trabalho, através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de outras inspeções nos locais de trabalho;
- acompanhamento das empresas terceirizadas que prestam serviço nas dependências do GHC;
- realização de capacitações diversas, visando à promoção da saúde do empregado;
- acompanhamento das Brigadas de Incêndio;
- avaliação, registro e acompanhamento das situações de Acidentes de Trabalho (CAT) e Doença Ocupacional, com a identificação do agente causador do acidente e encaminhamento das melhorias necessárias para eliminação ou minimização do risco ao empregado;
- realização de orientações para reeducação alimentar, atividades em grupo e oficinas terapêuticas.

Dessa forma, a ST/GRH assume seu papel como referência em saúde e segurança, intensificando o vínculo com os empregados, a responsabilização e a resolutividade das ações, desenvolvendo o lema “cuidando de quem cuida!”.



## PARA SABER MAIS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Trata-se de um dos processos de trabalho da coordenação da Gestão do Trabalho, configurado como a porta de entrada para os empregados no GHC. Os empregados da equipe, dedicados a essa frente, são responsáveis pela organização do Concurso Público e por coordenar o conjunto de procedimentos para novas contratações para o quadro de pessoal, conforme a demanda de vagas autorizadas pela Diretoria e Ministério da Saúde e Planejamento. Além disso, são responsáveis, também, pelo processo de gestão de estagiários extracurriculares, envolvendo seleção, contrato, avaliação e folha de pagamento. Os estágios viabilizam, aos jovens estudantes, o desenvolvimento, por meio de experiência de trabalho e aprendizado profissional, em diversas áreas da instituição.

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h18min às 18h

Centro Administrativo, 3º andar

Consulte o site:

[www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > Recursos Humanos > Gestão do Trabalho > Concurso Público ou Estágios



## INFORMAÇÕES GERAIS

### GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h18min às 18h

Centro Administrativo, 3º andar

### ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h18min às 18h

Centro Administrativo, 3º andar

#### UNIDADES DE PESSOAL

Horário de Funcionamento: 7h às 18h

• HCR: atende aos trabalhadores das equipes do HCR e UPA

• HNSC: atende aos trabalhadores lotados nos serviços do HNSC, HCC e Saúde Comunitária

• HFE: atende aos trabalhadores do HFE

### GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h18min às 18h

Centro Administrativo, 3º andar

### SAÚDE DO TRABALHADOR

Horário de funcionamento: 7h às 19h

Hospital N. S. da Conceição, térreo

#### UNIDADES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Horário de Funcionamento: 7h às 19h

• HCR: atende aos trabalhadores das equipes do HCR e UPA

• HNSC: atende aos trabalhadores lotados nos serviços do HNSC, HCC e Saúde Comunitária

• HFE: atende aos trabalhadores do HFE

# Orientações Gerais

Apresentam-se orientações gerais a todos os ingressantes, a partir de compilado de dúvidas frequentes dirigidas às equipes vinculadas à Gerência de Recursos Humanos e demais serviços.

Ressalta-se que alterações em legislações públicas, normativas institucionais e acordos ou convenções coletivas de trabalho podem incidir em procedimentos aqui apresentados.

Mantenha-se atualizado consultando os regimentos institucionais, que estão disponíveis a todos os empregados por meio da internet e rede interna informatizada. Para acessar, verifique os caminhos:

Internet:  
[www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > Recursos Humanos > Documentos

Rede interna:  
Util > Público > Setores > Gerencia de RH





## Afastamentos e Atestados

Os empregados devem avisar a situação de saúde ao respectivo gestor assim que ciente da impossibilidade do comparecimento, permitindo a organização dos serviços. A necessidade de afastamento deve ser comprovada por meio de atestado no prazo de 48 horas após o retorno.

Todos os atestados devem apresentar a ciência do gestor, através de carimbo/identificação e assinatura/rubrica.

Atestados que devem ser entregues nas Unidades de Pessoal:

- Todos os atestados odontológicos;
- Atestados médicos externos de 01 dia de afastamento por qualquer motivo;
- Atestados de período parcial (consulta);
- Atestado de acompanhamento à consulta médica de filho menor de 16 anos, inválido de qualquer idade e de idosos dependentes no Imposto de Renda, conforme cláusulas específicas da CCT. A validação exige cadastro prévio do dependente no sistema de Pessoal;
- Demais afastamentos previstos legalmente, ou previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho.

Registro de atestado médico externo, acima de 01 dia de afastamento:

Deverá ser agendada na Saúde do Trabalhador, entrevista de saúde para registro do atestado médico externo de 02 a 12 dias de afastamento. O agendamento deverá ser feito em até 48h após o retorno;

Para registro dos atestados médicos externos acima de 12 dias, deverá ser agendada consulta médica na Saúde do Trabalhador, e o agendamento também deverá ser feito em até 48h após o retorno;

Essas disposições são sujeitas a mudanças conforme acordos coletivos ou legislação em vigor. Acordos em vigência disponíveis em no site do GHC: [www.ghc.com.br/portalrh](http://www.ghc.com.br/portalrh).



## Alimentação e Refeitórios

O empregado com carga horária de até 6 horas/dia pode efetuar uma refeição por dia no refeitório de sua unidade hospitalar, independente da sua natureza (desjejum, almoço ou jantar), devendo ser realizada fora do horário de trabalho, ou seja, antes do registro ponto de entrada, após o registro ponto de saída ou durante o intervalo.

Todo empregado com carga horária maior de 6 horas/dia de trabalho tem direito a duas refeições diárias, independente de sua natureza (desjejum, almoço ou jantar), de acordo com o horário cadastrado no Sistema de Pessoal – Ronda.

Empregados afastados de suas atividades (folgas, férias ou outros afastamentos legais) não têm direito às refeições, excetuando os casos de afastamento com atestado médico, cujo tratamento se realize em qualquer das unidades hospitalares do GHC, mediante a autorização formal da Saúde do Trabalhador.

Todos os refeitórios seguem o mesmo padrão alimentar, considerando o número de itens servidos e a qualidade dos mesmos, de acordo com as recomendações do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

**\* Não é permitido o uso de EPIs e uniformes nos refeitórios.**

## Banco de Horas

O sistema de banco de horas, adotado pelo GHC, está estabelecido nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) de cada categoria profissional. As horas trabalhadas além da carga horária contratada deverão ser compensadas dentro do prazo previsto em cláusula do ACT.

O saldo do banco de horas e o prazo de compensação correspondente podem ser consultados no site do GHC Portal de RH/Minha Página ou Consulta no Sistema Administrativo.

## Banco de Remanejo

Processo que tem por finalidade promover a realocação dos empregados do GHC para diferentes turnos e/ou equipes, visando ao desenvolvimento, à valorização do trabalho e à qualificação profissional e dos serviços prestados. Define-se por um conjunto de normas que regulamentam a movimentação dos empregados, considerando as demandas institucionais, a organização dos serviços, a motivação dos trabalhadores e as necessidades de desenvolvimento, respeitando e não alterando os cargos que os trabalhadores ocupam na instituição. A movimentação de pessoal encontra-se regulamentada em normativa específica, abrangendo critérios, fluxos e procedimentos.

Dentre os tipos de remanejo, estão:

- **INSTITUCIONAL:** realizado pela Gerência de Recursos Humanos, por intermédio da Gestão do Trabalho (GTED) e da Saúde do Trabalhador (ST), que podem indicá-lo quando identificadas e caracterizadas situações específicas, como, por exemplo: indicação de saúde; abertura de novos serviços; redimensionamento interno do quadro de pessoal; qualificação profissional e indicação para desenvolvimento profissional, conforme normativa.
- **POR SOLICITAÇÃO DO EMPREGADO:** solicitados mediante inscrição em sistema de Banco de Remanejo, contemplando situação pretendida: a) interno à equipe ou interno à gerência; b) externo (para outras equipes de trabalho). A denominação de *equipes* considera o conjunto de empregados que atuam em processo de cuidado específico, contemplando todas as categorias profissionais envolvidas. Estão definidas conforme a estrutura organizacional do hospital e registradas no *GHC Sistemas* de acordo com a Política de Avaliação e Desenvolvimento do GHC.

Para participar de seleção de remanejo, o empregado deverá obter pontuação mínima nos critérios institucionais e não estar com outros critérios impeditivos descritos na normativa no momento da seleção. O processo de seleção é realizado por meio de entrevista com o responsável pela vaga, de preenchimento do Instrumento para Seleção do Banco de Remanejo, conforme critérios, de validação da ordem de classificação pela GTED/GRH e de publicação dos resultados.

- **Inscrições:** disponíveis após 90 dias de ingresso na instituição, habilitadas para empregados em contrato por tempo indeterminado, via Sistema do Banco de Remanejo da GTED/GRH: [www.ghc.com.br/minhapagina](http://www.ghc.com.br/minhapagina) ou - Recursos Humanos > Serviços Online > Minha Página > Banco de Remanejo, manifestando interesse por unidade hospitalar, equipe e turno específico. As informações preenchidas no formulário de inscrição são de responsabilidade do empregado e realizadas mediante senha pessoal e intransferível.
- **Validade:** Cada solicitação preenchida no Sistema de Banco de Remanejo terá validade de 01 (um) ano. Após esse prazo, as inscrições serão desativadas automaticamente pelo sistema, sendo responsabilidade do empregado verificar o prazo de validade e manter as situações pretendidas atualizadas.
- **Divulgação:** os resultados são divulgados no *GHC Sistemas*, acesso em: *Sistemas Administrativos > Pessoal > Quadro de Pessoal > Remanejos > Internos ou Externos*. O empregado poderá, caso identifique alguma inconsistência na seleção, solicitar a revisão do remanejo divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do processo no *GHC Sistemas*.



A normativa faz parte do *Regulamento de Pessoal* e está disponível na rede e na internet:

- H/Público > Setores > Gestão\_do\_Trabalho > Banco\_de\_Remanejo
- Internet: [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) no “Portal RH”.

## Bioética – Comitê de Bioética do GHC

Organizado em equipe multidisciplinar, o Comitê de Bioética realiza suas atividades fundamentadas nos princípios da dignidade da pessoa e da não-discriminação, bem como nos direitos humanos dos pacientes, envolvendo não só dilemas da área da saúde, mas também questões ligadas à sociedade, às desigualdades e à relação do ser humano com o meio-ambiente.

Dentre os objetivos de sua atuação, o Comitê de Bioética visa a divulgar conhecimentos que se referem aos Direitos dos Pacientes e à Bioética Clínica e Social, desenvolvendo ações voltadas para a proteção dos pacientes e familiares, com apoio a eles e aos empregados do GHC, buscando sempre mediar situações de conflito que possam surgir durante as internações, favorecer o diálogo e a busca de soluções de consenso. Atua também apoiando a gestão dos hospitais do GHC, através de estudos e sugestões voltadas para melhorias nas práticas da atenção à saúde e no cuidado aos pacientes. Por meio de conhecimentos e reflexões em Bioética, o Comitê busca responder às difíceis questões com as quais se deparam pacientes e profissionais da saúde cotidianamente.

SAIBA MAIS:

[www.ghc.com.br/Comitê de Bioética](http://www.ghc.com.br/Comitê de Bioética) e no e-mail - [bioetica@ghc.com.br](mailto:bioetica@ghc.com.br)

## Brigada de Incêndio

A Brigada de incêndio (BI) é um grupo organizado de pessoas, voluntárias ou indicadas, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção e combate a princípio incêndio, abandono de área e primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida da empresa. Periodicamente são realizadas atividades de capacitação continuada para os componentes da BI, sob a coordenação da Segurança do Trabalho, constituídas de treinamentos de uso de equipamentos como extintores e mangueiras de incêndio, e exercícios de abandono de edificação. Os brigadistas estão identificados por crachá específico, para facilitar o acesso nas áreas em caso de emergência.

Para maiores informações, procure os brigadistas de sua área ou equipe de Segurança do Trabalho de sua referência.



## CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A CIPA tem por objetivo atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes e/ou associadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do empregado. De acordo com a Norma Regulamentadora nº5 (NR5), a formação da CIPA é obrigatória para as instituições com mais de 50 (cinquenta) empregados, sendo composta por representantes eleitos pelos empregados e indicados pela instituição. O GHC tem CIPA constituída no HNSC/HCC, no HCR, no HF, na UPA Zona Norte e na Saúde Comunitária.

Acompanhe as ações da CIPA e participe!

## Código de Ética e Conduta do GHC

O Código de Ética e Conduta do GHC tem como finalidade estabelecer os parâmetros de conduta ética e de comportamentos esperados que governarão as ações de todos os seus agentes públicos, tanto nas relações de trabalho como com os usuários, acompanhantes, fornecedores, como para com o público em geral. O Código visa a zelar pelos valores do GHC e a publicizar a missão, a visão estratégica e seus valores, com intuito de contribuir com o correto, digno e adequado desempenho das atividades por parte de seus agentes públicos, com vistas ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Constitui-se como um dos pilares do **Programa de Integridade**, definido como o conjunto de medidas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção no GHC, definidas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da alta administração, e sob coordenação da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade.

O Código está disponível no site do GHC ([www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > Institucional > Código de Ética e Conduta do GHC), bem como na seção *Minha Página* no Portal da GRH, e deve ser observado por todos os empregados do GHC. A ciência do Código faz parte do processo da Política de Avaliação e Desenvolvimento do GHC, assim como a realização do Curso sobre a temática, disponível na Plataforma MoodleGHC de Educação à Distância (EAD) e de caráter obrigatório para todos os empregados.



### Canais de Denúncia

Os Canais de Denúncias fazem parte do Programa de Integridade do GHC. Consideram-se como instrumentos importantes para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias de qualquer pessoa, seja ela empregada, usuária ou cidadã, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção, e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da organização com as partes interessadas. Representa uma oportunidade de detecção e resolução antecipada de problemas, evitando a ocorrência de impactos negativos nos objetivos estabelecidos pela instituição.

Os casos de descumprimento do Código de Ética e Conduta devem ser reportados aos Canais de Denúncias. Conheça algumas formas de registro:

- Por meio de formulário no site do GHC, na seção Governança/Programa de Integridade link <https://www.ghc.com.br/canaldedenuncias>;
- Presencialmente, na Ouvidoria Geral;
- Pelo e-mail [eticaghc@ghc.com.br](mailto:eticaghc@ghc.com.br);
- Presencialmente à Comissão de Ética e Conduta através de agendamento.

Todas as denúncias são tratadas de maneira confidencial, os denunciadores são protegidos de qualquer represália que possa derivar de sua declaração, podendo inclusive realizar a denúncia anônima. Os procedimentos da Comissão de Ética e Conduta são sigilosos, no entanto, é assegurado o direito constitucional do contraditório e ampla defesa do denunciado, isso significa que ele terá conhecimento da denúncia na sua íntegra, inclusive da identidade do denunciante no caso da denúncia identificada.

## Conselhos Gestores

Os Conselhos Gestores são órgãos do Controle Social (Lei nº 8142/90) que têm como objetivo contribuir para o maior envolvimento dos usuários e dos empregados na definição, fiscalização e avaliação das ações administrativas e dos serviços prestados pelo GHC. Tem como finalidade garantir o funcionamento da instituição de forma compatível com as necessidades da população usuária e dos princípios do SUS de integralidade, gratuidade, equidade e universalidade.

Com sua constituição aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e, considerando seu caráter propositivo, fiscalizador, controlador e avaliador, cada unidade hospitalar do GHC tem seu Conselho Gestor. Organiza-se com composição tripartite, com 50% dos membros representantes dos usuários, 25% de empregados eleitos e 25% da administração pública.



## Colegiados de Gestão

O Colegiado de Gestão, mecanismo de gestão democrática participativa e de humanização em saúde, envolve gestores e empregados (toda a equipe ou representantes eleitos) e configura-se como espaço de discussão, aberto e periódico, nos diversos níveis gerenciais do GHC.

Como objetivos e finalidades compreende-se: planejamento, acompanhamento, análise e avaliação dos processos de trabalho (modos de produzir saúde), diálogo sobre conflitos, socialização de informações, reflexão e redefinição de fluxos e rotinas do setor, debate sobre infraestrutura e proposição de investimentos. Diante disso, estabelece-se um modo de gestão compartilhada e solidária entre os integrantes da equipe, visando à cogestão por meio do processo democrático de escolhas e decisões.

## Contracheque

A Folha de Pagamento (Fopag) encerra seus lançamentos na primeira semana do mês subsequente à competência. Desse modo, descontos de horas falta e/ou pagamentos de horas extraordinárias têm como base os registros efetuados no mês anterior.

O empregado deve acompanhar seus registros de jornada a fim de evitar problemas no pagamento.

Os contracheques são disponibilizados por meio dos terminais e do site do Banco do Brasil, bem como no *Portal RH*, no site do GHC.

O GHC comunica mensalmente, via e-mail, a data da disponibilização dos contracheques para conferência, assim como o prazo para apresentação de dúvidas e solicitação de revisão.

Importante destacar que é dever do empregado revisar seu contracheque mensalmente, inclusive o de férias, pois eventuais inconsistências só serão ajustadas dentro do prazo estabelecido pela GRH.

## Controle de Infecção



As Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) constituem risco significativo à saúde dos usuários. Sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, por meio de ações reconhecidas mundialmente.

Cada unidade de atendimento do GHC possui um perfil assistencial diferente, assim como variados níveis de atendimento. Dentro de um mesmo hospital, o risco de adquirir infecção também varia de acordo com os diversos serviços e procedimentos realizados. Por isso, cada unidade deve dispor de um Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), ou seja, um conjunto de ações desenvolvidas, deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das IRAS. Para tanto, cada hospital do GHC dispõe de uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), órgão de assessoria e autoridade da instituição, que executa ações de controle das IRAS com programas para as especificidades dos serviços. Além de executar as ações do programa, as Comissões atuam na implantação de ações como, por exemplo, a adesão à higiene das mãos, às práticas de precaução padrão e precauções específicas, assim como nas ações de prevenção e de educação permanente nas unidades hospitalares. As ações para prevenção e controle das IRAS, no entanto, não se restringem aos profissionais que compõem a CCIH, é responsabilidade de cada profissional atuar para esse fim.

## Crachá



O crachá é de uso obrigatório, pessoal e intransferível e destina-se à identificação do empregado, ao registro da jornada de trabalho (ponto), ao acesso ao refeitório e às áreas de acesso restrito (portas e catracas).

Deve ser portado com fotografia visível, na altura do peito. Não é permitido acrescentar ao crachá adesivos e outros adornos que dificultem a visualização das informações ou que descaracterize a utilização do mesmo. O uso indevido da identificação funcional, dentro ou fora do contexto institucional, sujeitará o empregado à aplicação de sanções disciplinares previstas.

Em caso de esquecimento, perda, roubo ou furto do crachá, o empregado deve registrar sua jornada através da digitação de sua matrícula no relógio-ponto e comunicar imediatamente a sua Unidade de Pessoal para providências, como encaminhamento de 2ª via e de crachá provisório.

## Ética

O compromisso com a ética é um fundamento essencial para o exercício profissional dos empregados do GHC. As violações aos princípios éticos ou ao código de ética e conduta da sua categoria e/ou do GHC são passíveis de medidas disciplinares conforme previsão legal e normativa.



## Equipamento de Proteção Individual – EPI

Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O uso do EPI é **obrigatório** para todos os empregados expostos a riscos ocupacionais, de acordo com a indicação da Saúde do Trabalhador/Segurança do Trabalho (ST/SegTrab).

No GHC, a gestão dos EPIs é realizada pela GRH através da Saúde do Trabalhador e Gestão do Trabalho (GTED), em conjunto à Gerência de Materiais (GMat). Cabe à ST/SegTrab orientar o EPI adequado para cada atividade, conforme o risco a ser minimizado, e capacitar, em parceria com a GTED, os empregados para a correta utilização do EPI. Cabe à GMat adquirir e distribuir o EPI, conforme a indicação ST/SegTrab.

Está disponível na Plataforma MoodleGHC de Educação à Distância (EAD), o Treinamento Sobre Equipamento de Proteção Individual – EPI – Assistência ao Paciente.

## Creches



O benefício de creches consiste no custeio de instituição de educação infantil, conforme requisitos constante em regulamento interno específico em vigência, mediante disponibilidade de vagas.

## Exame Médico Periódico

O Exame Médico Periódico (EMP) é exame obrigatório e dever de todos os empregados, conforme determina a legislação trabalhista. É realizado observando os riscos aos quais o empregado está exposto no exercício da sua função e, de acordo com a sua atividade, são realizados exames específicos para o controle de sua saúde.

Os EMP são realizados a cada 02 (dois) anos para aqueles que têm até 45 anos e anualmente para aqueles que têm 45 anos ou mais. Os EMP devem ser agendados pelo empregado no mês de aniversário de ingresso na Instituição.

## Férias

Adquire-se o direito a período de férias a cada 12 meses de trabalho, a ser concedido pela instituição conforme organização dos serviços e requisitos legais.

Os modos de fracionamento estão previstos nas convenções coletivas de trabalho específicos em vigência.

O empregado que gozar férias entre maio e novembro pode receber o adiantamento de metade do 13º salário, mediante solicitação prévia.

Não é permitido que o empregado retorne ao trabalho durante o período de gozo de férias ou participe de quaisquer atividades vinculadas ou promovidas pelo GHC.

Importante: Conforme art. 130 da CLT, horas de falta no período aquisitivo diminuem os dias a serem gozados nas férias.

## Formação e Educação em Saúde

O GHC, complexo de serviços e equipamentos de assistência à saúde de atuação exclusiva pelo SUS, exerce importante papel na formação de profissionais para a rede e, em especial, incentiva a formação e a capacitação contínua de seus empregados, demonstrando o compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a defesa do direito fundamental à saúde. Desse modo, a Gerência de Recursos Humanos, através da equipe Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, desenvolve Plano para Formação aos seus empregados, contemplando diversas ações educativas, visando a estimular o aprimoramento constante.

Compreende-se como formação e educação em saúde todas as atividades relacionadas aos processos de educação, que tem como objetivo o aperfeiçoamento, a qualificação e a especialização dos empregados em temas relacionados ao seu processo de trabalho e ao fazer profissional no SUS, como cursos, formação acadêmica, congressos, treinamentos, oficinas entre outras.

As diversas formas de incentivo institucional às atividades educativas constam normatizadas a partir de Portaria específica acerca de "Normas Regulamentadoras de Atividades para Formação - GHC", integrante do Regulamento de Pessoal da GRH/GHC. Dentre os tipos, critérios e fluxos, as atividades ocorrem por meio da educação permanente nas próprias equipes de trabalho, de acordo com as necessidades identificadas durante o desenvolvimento do processo de trabalho; contrapartidas e/ou contratações institucionais; incentivo à participação individual em atividades, bem como liberações para pós-graduação.

A equipe da Gestão do Trabalho organiza e atua no apoio à promoção de atividades de educação permanente realizadas pelas equipes; no gerenciamento do **Sistema Integrado de Inscrições e Gestão de Cursos**; no planejamento, recomendação e execução de programas para formação; na contratação de cursos; na análise, classificação e registro das atividades promovidas pelas equipes do GHC e das incentivadas individualmente via sistema informatizado (**Workflow**), bem como na cogestão dos processos de liberações para pós-graduação. Além disso, a Gestão do Trabalho gerencia a **plataforma MoodleGHC de Educação à Distância (EAD)**, na qual estão disponibilizados cursos abertos a todos os empregados do GHC, sendo alguns destes de caráter obrigatório. Todas as atividades para formação, oriundas dos diferentes processos e em conformidade com as normativas institucionais, são registradas no histórico do empregado no **GHC Sistemas**, em módulo específico gerenciado pela Gestão do Trabalho.

As ações em educação são realizadas em consonância às diretrizes institucionais prioritárias, sendo a maior parte dessas atividades de promoção das próprias equipes do GHC no seu ambiente de trabalho, visando ao desenvolvimento humano e ao compromisso quanto à resolutividade dos processos de assistência à saúde e ao papel social do GHC.

## Licença Maternidade

O GHC concede o benefício da prorrogação de 60 dias imediatamente após os 120 dias previstos em lei.

## Licença Paternidade

A partir da Lei 13.247/16, os pais têm direito a 20 dias de licença, desde que os mesmos realizem Itinerário Formativo ou curso sobre paternidade responsável, buscando desenvolver conhecimentos e habilidades para a participação ativa no cuidado dos filhos.

## Oficina de Acompanhamento

A Gestão do Trabalho/GRH realiza o acolhimento e acompanhamento dos empregados em diversos espaços de escuta. Dentre as ações programáticas está a Oficina de Acompanhamento Funcional, que ocorre após 30 dias do ingresso na instituição.

A atividade propicia discussões sobre os processos e as condições de trabalho, assim como permite trabalhar questões de relacionamento interpessoal, sendo um momento para que os empregados possam esclarecer suas dúvidas, visando ao desenvolvimento e à adaptação no novo ambiente de trabalho. Através da troca de experiências buscam-se alternativas de enfrentamento às dificuldades, almejando promover o desenvolvimento individual, das equipes e do GHC, além de permitir a retomada de orientações institucionais.

## Sistema Integrado de Inscrições e Gestão de Cursos

O **Sistema Integrado de Inscrições e Gestão de Cursos do GHC** foi desenvolvido pela equipe da Gestão do Trabalho/GRH, com o apoio da Gerência de Informática. Tem como objetivos agilizar, modernizar e qualificar os processos de formação internas ao GHC, tanto nos aspectos de organização dos cursos como das solicitações e autorizações para inscrições, facilitando o acesso de gestores e empregados às informações das atividades institucionais, assim como maior transparência e controle dos processos.

Dentre as diversas funcionalidades, possibilita:

Gestão de Cursos:

- Criação de cursos e de diversas atividades/edições vinculadas a cada projeto de curso;
- Montagem automatizada dos editais, listas de selecionados, listas de presenças e memorandos;
- Autorizações dos respectivos gestores a cada etapa prevista;
- Registro de participações e exportação ao histórico dos empregados no **GHC Sistemas**.

Gestão de Inscrições:

- Visualização de todos os cursos disponíveis com editais abertos;
- Solicitação de inscrições;
- Visualização das inscrições solicitadas
- Autorizações de inscrições

Acesso pelo caminho: [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > Minha Página > Sistema Integrado de Cursos



## Workflow GHC

Os processos informatizados pelo sistema Orquestra viabilizam o acompanhamento e a gestão de fluxos e de realização de tarefas, conforme ordenamentos, regimentos e normativas específicas a cada atividade no GHC.

Os fluxos vinculados à **Formação e Educação em Saúde no GHC** estão organizados em três grandes processos:

- Solicitações de incentivos para pós-graduação
- Solicitação de incentivos para realização de atividades de promotor externo ao GHC
- Solicitação de registros de atividades realizadas pelo empregado

As solicitações de **incentivos** devem ser realizadas de modo prévio à atividade, sendo submetidas aos devidos critérios e autorizações dispostos em normativa institucional, em consonância aos princípios e diretrizes da Administração Pública e do sistema público de saúde brasileiro. Os tipos de incentivo podem compreender requisição de abonos de ponto, flexibilização de carga horária, pagamento de inscrição, taxas, diárias, passagens, considerando disponibilidade orçamentária e cotas gerenciais.

As solicitações exclusivas de **registro** se destinam a valorizar, também, a busca de qualificação constante por iniciativa do próprio empregado, ou seja, considerar os cursos que este tenha realizado sem incentivos institucionais no seu histórico funcional e na avaliação de desenvolvimento. A análise, para o registro, é realizada em observância ao disposto na normativa de atividades para formação no GHC.

Acesso pelo caminho: [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > Serviços Online > Workflow GHC

## MoodleGHC

O Moodle é um ambiente virtual de aprendizagem e formação, caracterizado como software livre de apoio pedagógico e de Educação a Distância (EaD). O MoodleGHC é uma customização para as necessidades institucionais, realizada pela Gestão do Trabalho/GRH, com a colaboração da Gerência de Informática.

Nessa plataforma virtual estão disponibilizados cursos considerados importantes para o desenvolvimento das práticas de saúde, assim como recomendados ou de caráter obrigatório para todos os empregados da instituição. A maioria dessas atividades foi desenvolvida por equipes do GHC, considerando-se, também, o desenvolvimento por meio de parcerias, convênios ou contratos.

Para orientações, critérios e requisitos pedagógicos e técnicos para formulação de cursos a serem habilitados na plataforma, entre em contato com a Gestão do Trabalho/GRH.

Acesso pelo caminho: [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) > Recursos Humanos > MoodleGHC





## Política de Avaliação e Desenvolvimento

A Política de Avaliação e Desenvolvimento do GHC compreende os processos de planejamento, avaliação e desenvolvimento dos empregados, das gerências, das equipes e da instituição, com o objetivo de contribuir com o crescimento e desenvolvimento desses, incentivando a participação de todos nos processos de gestão, para a consolidação e a qualificação dos modelos de gestão e atenção ao direito fundamental à saúde.

### Objetivos

- Qualificar o modelo de gestão e contribuir com o desenvolvimento dos empregados, das equipes de trabalho e da instituição.
- Promover melhorias contínuas no ambiente e nos processos de trabalho.
- Abranger a totalidade dos empregados com critérios claros e previamente conhecidos.
- Concretizar os objetivos estratégicos e compromissos estabelecidos pelo GHC junto aos diversos níveis gerenciais do SUS.
- Promover os processos de avaliação como práticas indispensáveis e indissociáveis das ações de planejamento e educação em saúde.
- Reconhecer as potencialidades dos empregados e estimular o desenvolvimento profissional permanente.
- Ampliar a participação dos empregados e usuários na gestão das ações em saúde.

### Momentos de Sistematização da Avaliação de Desenvolvimento:

#### Institucional

Corresponde ao acompanhamento dos indicadores e das metas conforme prioridades estabelecidas pela Diretoria do GHC junto aos diversos níveis gerenciais do SUS. Os indicadores adotados para a realização desse processo devem embasar a avaliação da qualidade, da produtividade e da eficiência na alocação de recursos e dos serviços prestados pelo GHC à sociedade.

#### Gerencial

Corresponde aos indicadores e às metas pactuadas pela Diretoria e pelo Colegiado de gerentes do GHC, em consonância com o Planejamento Estratégico do GHC. Embasam o planejamento das equipes vinculadas a cada gerência.

#### Equipes de trabalho

Essa avaliação é realizada pelos Colegiados de Gestão das equipes. A atuação embasada na gestão democrática e participativa possibilita a qualificação dos processos de trabalho cotidianos, por meio da participação, da construção de decisões coletivas e da responsabilização pelo cuidado em saúde.

#### Individual

A avaliação individual é um momento de sistematização do desenvolvimento de empregado em suas atribuições na instituição. Deve ter base nas situações relevantes do período avaliado, no resgate dos elementos presentes na avaliação anterior e na proposição de ações para o crescimento do empregado no próximo período.

#### Gestores

Os gestores, além de terem suas avaliações individuais, são avaliados pela sua equipe de trabalho ou Colegiado de Gestão, em relação aos aspectos gerenciais. É um momento para refletir sobre as responsabilidades que devem ser assumidas pelos gestores em seu processo de trabalho, de forma dialogada, buscando o aperfeiçoamento gerencial.

#### Docentes

Os empregados que exercem atividades de docência vinculadas à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), além da avaliação individual, são avaliados também no desenvolvimento de aspectos pedagógicos.

## Portal RH – “Minha Página”



No Portal RH, os empregados (empregados, residentes e cedidos ao GHC) têm acesso a informações da GRH, bem como à disponibilização de serviços. Nesse espaço, encontram-se informações como demonstrativo de pagamento; demonstrativo de férias; avaliação de desenvolvimento; consulta ponto; demonstrativo de rendimentos para Imposto de Renda; histórico de férias; Banco de Remanejo; Sistema de Gestão de Cursos; cadastro de usuários; crachá; Código de Ética e Conduta do GHC.

Esses serviços podem ser acessados em Serviços Online, no link **Minha Página**, mediante cadastramento de usuário e senha. Cada empregado é o único e total responsável pelo acesso às suas informações no ambiente “Minha Página”, bem como por todas as ações realizadas por sua senha.

O Portal de RH pode ser acessado diretamente na barra do navegador digitando o endereço: [www.ghc.com.br/portalarh](http://www.ghc.com.br/portalarh) ou clicando em: "Recursos Humanos" no site do GHC: [www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br).

### Junta Recursal

Composta por integrantes indicados pela Diretoria e por representante eleitos pelos empregados, a Junta Recursal tem como atribuição avaliar recursos interpostos acerca de itens das avaliações individuais e das avaliações de gestores pelas equipes. Desenvolve as suas atribuições conforme o regimento interno, atuando exclusivamente a partir dos requerimentos registrados pelos próprios empregados na Gestão do Trabalho/GRH. O papel fundamental da Junta Recursal é a busca da justiça para os casos nos quais os fatos evidenciam que o empregado recebeu uma avaliação inferior ao seu desenvolvimento ou não reflete a real contribuição e comprometimento com o seu processo de trabalho.

### Registros de Acompanhamento

Espaço no qual o empregado e o gestor podem realizar registros acerca do desenvolvimento do empregado, em sistema informatizado, possibilitando acompanhamento e fornecendo subsídios para as avaliações individuais. Consiste em uma memória funcional e deve ser realizado a partir de diálogo entre empregado e gestor.



A Política de Avaliação e Desenvolvimento do GHC é normativa institucional, compõe o Regulamento de Pessoal e seus documentos encontram-se disponíveis em:

Internet: [www.ghc.com.br/portalarh](http://www.ghc.com.br/portalarh)  
Rede: H/Público > Setores > Gerência de RH > Avaliação e Desenvolvimento.

### Ponto

O registro do ponto é dever funcional, no início e no término da jornada de trabalho. Conforme a legislação, a tolerância no registro do ponto é de 05 (cinco) minutos antes e/ou depois de cada jornada. O acompanhamento dos registros é dever do empregado e poderá ser realizado por meio de consulta ao sistema administrativo – *GHC Sistemas*, bem como pelo acesso “Minha Página” no portal de RH.

Caso o empregado não consiga fazer o registro do ponto nos relógios distribuídos dentro das unidades hospitalares, deverá imediatamente comparecer à Unidade de Pessoal para efetuar o registro e demais encaminhamentos.

### Recursos e Patrimônio Público

Cuide bem de tudo o que o GHC lhe confiar, como equipamentos e materiais!

Acione a área responsável sempre que notar algum defeito nos equipamentos, nos instrumentos ou nas instalações! Os recursos do GHC estão dimensionados para atender as necessidades operacionais, agilizar o sistema de informação, reduzir custos e melhorar a eficiência dos processos. Portanto, utilize-os de forma racional, moderada e com bom senso.

## Resíduos de Serviços de Saúde – Manejo

O Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde deve ser realizado de acordo com as orientações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), DMLU (Departamento Municipal de Limpeza Urbana) e Comissão de Resíduos do GHC. A participação do empregado nesse processo é fundamental para que o gerenciamento de resíduos seja adequado, desde a geração até o destino final.

Como descartar os resíduos no GHC? Para ir conhecendo um pouco sobre como funciona o nosso Manejo de Resíduos, apresenta-se resumo de exemplos dos resíduos gerados e locais de descarte:

**Grupo A (Resíduos Infectantes)** > Saco Branco: sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos; peças anatômicas do ser humano; linhas arteriais; filtros de ar de áreas contaminadas; bolsas transfusionais; sondas; luvas com contaminação biológica; curativos retirados do paciente.

**Grupo B (Resíduos Químicos)** > Saco Laranja ou Recipiente Rígido Específico: medicamentos utilizados para quimioterapia em doenças oncológicas; os variados antimicrobianos, os anti-retrovirais, os resíduos de alguns desinfetantes e saneantes; os resíduos químicos de laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

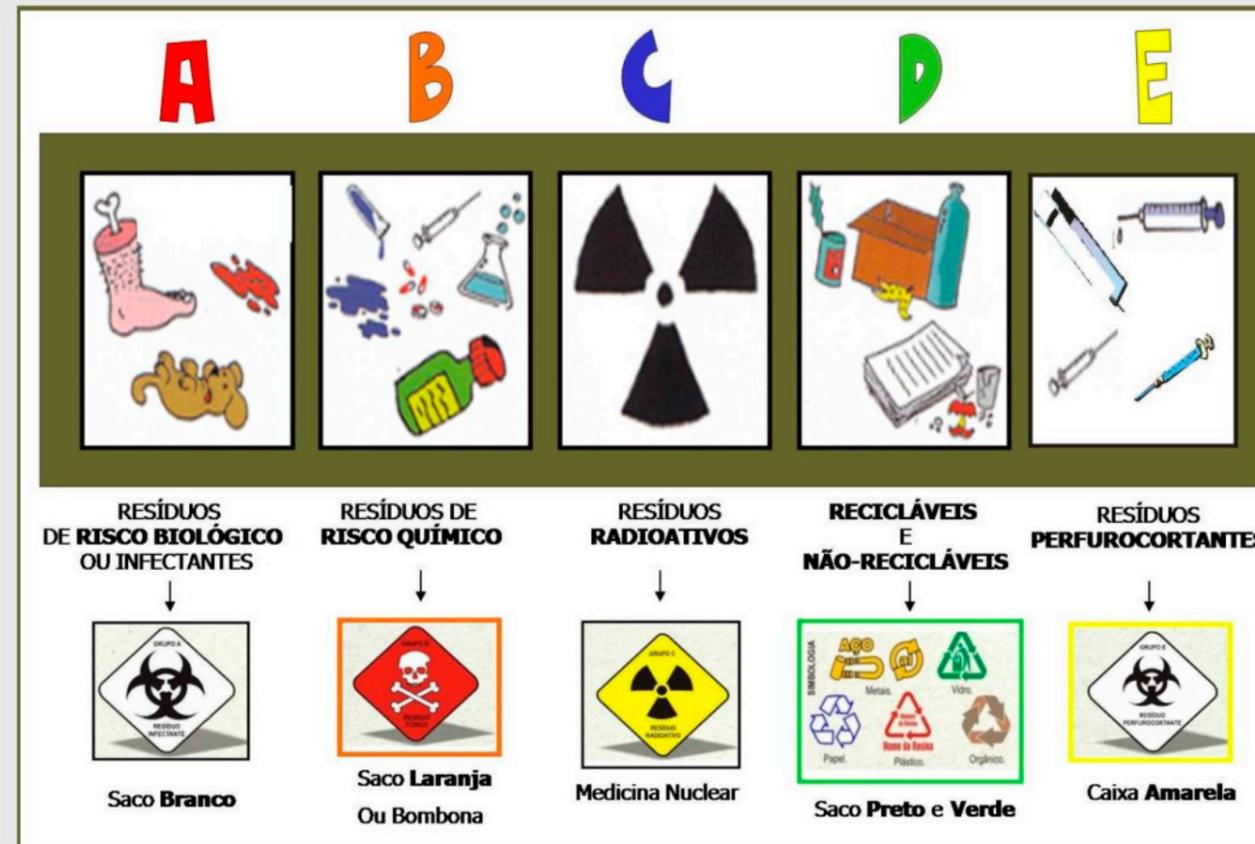
**Grupo C (Resíduos Radioativos)** > Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados em normas vigentes e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. São enquadrados neste grupo todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados com radionuclídeos. Estes resíduos, quando gerados, devem ser identificados com o símbolo internacional de substância radioativa. Na instituição os materiais radiativos já saem na Medicina Nuclear como resíduos do Grupo A, B ou E, pois passam pelo tempo de decaimento da radioatividade, não expondo os funcionários ao risco radioativo.

**Grupo D (Resíduos Comuns)** > Saco Verde ou Preto ou Coletor Específico

**Saco preto:** erva-mate, borra de café, papel carbono, sobras de alimentos em geral, gesso, fraldas, papel toalha, papel higiênico, luvas de procedimento sem contaminação biológica, abaixadores de língua, palitos de dente, resíduos de varrição e pequenas podas.

**Saco verde:** papel, papelão, copo plástico (vazio), garrafa plástica, lata de refrigerante, embalagens de materiais médicos, frasco de dieta (vazio), sacolas plásticas, sacos e frascos de soro, equipo de soro sem contaminação biológica.

**Grupo E (Resíduos Perfurocortantes)** > Caixa Amarela Rígida Específica com simbologia infectante: lâminas, lamínulas, agulhas, guias metálicas, bisturis, brocas, vidros de laboratório. Não colocar nesta caixa os resíduos quebrados não contaminados, similares aos domésticos, como pratos e xícaras.



Consultar: REPOSITÓRIO DE DOCUMENTOS / COMISSÃO DE RESÍDUOS GHC / LISTA DE RESÍDUOS DE A a Z

ANVISA RDC306/04 / Grupo Hospitalar Conceição / Gestão Ambiental - Fone 3357-4513



### SAIBA MAIS

- Para a busca rápida e fácil de como descartar o resíduo gerado, basta procurar a “Lista de A a Z” em sua unidade de trabalho, que fica no seguinte endereço: GHC Sistemas, Repositório de Documentos, Comissão de Resíduos, LISTA DE RESÍDUOS de A a Z;
- Você também pode entrar em contato conosco através do email [gestaoambiental@ghc.com.br](mailto:gestaoambiental@ghc.com.br).

## Relações de Trabalho

Para que o ambiente de trabalho seja agradável, é necessário o bom relacionamento com todos, independentemente da função, do cargo ou do serviço. O respeito às individualidades e diferenças, a cortesia e a compreensão facilitam a boa relação. Se surgirem eventuais problemas de relacionamento, procure seu gestor imediato e/ou referência da Gestão do Trabalho.



## Regulamento de Pessoal

É o conjunto de normas que regula e disciplina as relações de trabalho e gestão de pessoas do GHC. A íntegra deste documento encontra-se no *H/Público/Setores/Gerência de Recursos Humanos*, bem como no sítio do GHC, no Portal RH.

## Uniforme e Vestuário

A vestimenta de trabalho é uma das expressões da imagem institucional e do profissional aos usuários dos serviços. Para tanto, deve estar limpa e adequada ao ambiente de trabalho em saúde, configurando, também, elemento de proteção individual e coletiva.

O empregado deve utilizar o seu uniforme – adequado e específico às áreas de atuação e de acordo com as normas de segurança do trabalho – ao ingressar no serviço, ficando o uso deste restrito ao ambiente hospitalar.

Salienta-se que uniformes de áreas restritas não devem ser utilizados fora destes locais, tampouco no refeitório.

## Senhas de Acessos

As senhas de acesso para os sistemas utilizados no GHC são pessoais e intransferíveis, não devem ser compartilhadas ou reveladas para outras pessoas, independente das circunstâncias. O proprietário da senha é o responsável legal por qualquer prática indevida cometida. Em caso de suspeita de exposição indevida, informar imediatamente a área de TI para verificar possíveis encaminhamentos.

## Vale-Alimentação

Benefício concedido aos empregados em atividade no GHC, conforme acordo coletivo vigente, por meio de crédito mensal em sistema de cartão magnético.

## Vale-Transporte

O Vale-transporte (VT) é benefício instituído por lei. Assegura-se ao empregado que a empresa custeie o valor que exceder a 6% do seu salário básico quando o empregado utilizar transporte coletivo para deslocamento (residência/empresa e vice-versa).

O empregado deve dirigir-se à Unidade de Pessoal de sua referência, preencher o requerimento mediante comprovante de endereço, com sua titularidade, e manter cadastro sempre atualizado. Não será fornecido Vale-Transporte referente aos dias de afastamento do trabalho.

## **Grupo Hospitalar Conceição**

[www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br)

### **Gerência de Recursos Humanos**

Av. Francisco Trein, 596 – Cristo Redentor  
Centro Administrativo – 3º andar  
Contatos: (51) 3255-1755  
[www.ghc.com.br/portalrh](http://www.ghc.com.br/portalrh)

### **Administração de Pessoal**

Av. Francisco Trein, 596 – Cristo Redentor  
Centro Administrativo – 3º andar  
Contatos: (51) 3255-1755

### **Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento**

Av. Francisco Trein, 596 – Cristo Redentor  
Centro Administrativo – 3º andar  
Contatos: (51) 3255-1766

### **Recrutamento e Seleção**

Av. Francisco Trein, 596 – Cristo Redentor  
Centro Administrativo – 3º andar  
Contatos: (51) 3255-1752

### **Saúde do Trabalhador**

Av. Francisco Trein, 596 – Cristo Redentor  
Contatos: (51) 3357-2196

Fontes:

[www.ghc.com.br](http://www.ghc.com.br) – acesso em agosto de 2018

Relatório Integrado do GHC 2017

Relatórios gerenciais

Portarias e normativas do GHC

## Missão

“Oferecer atenção integral à saúde pela excelência no ensino e pesquisa, eficiência da gestão, comprometimento com a transparência, segurança organizacional e responsabilidade social”



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

ISBN 978-85-61979-34-8



9 788561 979348